



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 198, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 1385/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para a servidora **Claudete de Jesus Gomes Esquissato**, matrícula funcional n.º 775-7/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Ensino Lúdico, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4613
de 03/05/19 FL.
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1673
de 02/05/19 FL.
Visto *[assinatura]*